



AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (AUGE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS
DA CARREIRA DE AUDITOR INTERNO

Comunicado

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) comunica que, em decorrência de erro de diagramação na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1), algumas questões da prova de Direito Administrativo constaram indevidamente no conjunto de questões que compuseram a prova de Direito Constitucional, e vice-versa.

Dessa forma, as questões de número 16, 17, 18, 19 e 20, que foram indevidamente identificadas como sendo da prova de Direito Constitucional, pertencem, na verdade, ao conjunto de questões da prova de Direito Administrativo, juntamente com as questões de número 21, 22, 23, 24 e 25. Por outro lado, as questões de número 26, 27, 28, 29 e 30 pertencem ao conjunto de questões da prova de Direito Constitucional.

Evidencia-se, assim, que houve erro meramente de identificação dos conjuntos de questões das referidas provas, restando claro que foi devidamente respeitado, em cada uma das provas, o número de questões previstos no edital de abertura do concurso.

Por fim, cumpre esclarecer que, para correção das provas de Direito Administrativo e Direito Constitucional foram consideradas as informações constantes da tabela abaixo.

Prova	Número das questões que compuseram a prova	Valor da questão
Direito Administrativo	16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25	3
Direito Constitucional	26, 27, 28, 29 e 30	2

Brasília/DF, 16 de março de 2009.